



PORTARIA Nº 263 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica considerado recesso na Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, em virtude das festividades natalinas o período de 22 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, exceto para os servidores ocupantes de cargos de segurança, uma vez que se trata de serviço essencial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2023.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal